



Processo Licitatório  
Fls. 365  
Visto

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA  
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS**

**CONTRATO Nº: 00004/2021-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS E ANTONIO VITORINO MENEZES FILHO – ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS - Rua Eduardo Domingos de Lima, 455 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 29.942.420/0001-79, neste ato representada pela Secretária Senhora LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Conego Luiz Muniz do Amaral, 04 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 734.335.274-15, Carteira de Identidade nº 3.750.519 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ANTONIO VITORINO MENEZES FILHO – ME - TRAV. JOSÉ GREGORIO DE SANTANA, 33 - CENTRO - TABIRA - PE, CNPJ nº 15.532.212/0001-97, neste ato representado por ANTÔNIO VITORINO MENEZES FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Tv Jose Gregório de Santana, 33, Centro - Tabira - PE, CPF nº 07453121442, Carteira de Identidade nº 6285194 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDIMENTO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR), FORMAÇÕES DE PROFESSORES E EVENTOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABIRA-PE / EXERCÍCIO DE 2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 390.743,10 (TREZENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ – Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, maltodextrina, sal, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém gluten. Isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor máximo de 3% de umidade. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas com 400 G.	Pacote	1000	1,62	1.620,00
2	AÇUCAR – obtido da cana de açúcar, tipo CRISTAL, com aspecto, cor, e odor característico, admitindo umidade máxima de 0,3%ppm, sem fermentação, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e	Quilograma	3000	2,24	6.720,00





Processo Licitador

Fls. 366

Visto

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS**

	detrimentos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg e subemlagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.				
3	ARROZ COMUM – Tipo 1, contituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e subemlagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	Quilograma	4000	3,34	13.360,00
7	BOLO MINI SAIA – Composição básica de farinha de trigo, ovo, manteiga, leite, aromatização e sabores diversos. Embalagem plástica transparente com 250 G contendo 10 unidades de 25 G cada.	Pacote	1000	4,80	4.800,00
8	CALDO CULINÁRIO, SABOR GALINHA – Tempero industrializado, acondicionado em embalagem específica CARTELA C/ 24 caixinhas de 19 G.	Cartela	200	10,09	2.018,00
9	CARNE MOIDA – Tipo acém, resfriada, com a presença no máximo de 10 % de gordura / sebo, cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	Quilograma	4000	9,97	39.880,00
10	CARNE BOVINA (PATINHO) – cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	Quilograma	150	32,79	4.918,50
11	CARNE BOVINA (MÚSCULO) – cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	Quilograma	1000	23,00	23.000,00
12	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE DIANTEIRA) – Produto dessacado, consistência firme, cor, odor e sabor característico, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica de 1 KG e 5 KG. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	Quilograma	3200	29,99	95.968,00
13	CEREAL PARA MISTURA INFANTIL – Com probiótico (mucilagem). Acondicionado em embalagem específica com 400 G.	Pacote	50	4,50	225,00
15	EXTRATO DE TOMATE – Polpa de tomate, sal. Embalagem plástica atóxica com 340 G.	Unidade	1300	1,57	2.041,00
16	FEIJÃO CARIOCA – Tipo 1, novo, contituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade permitida em lei, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico	Quilograma	500	6,49	3.245,00





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS**

	transparente atóxico com 1 kg, subembalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG.				
18	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (A PASSARINHO) – Congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor característico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxico. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	Quilograma	1500	9,39	14.085,00
19	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (COXA E SOBRE COXA) – Congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor característico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxico. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	Quilograma	1500	8,49	12.735,00
20	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (PEITO COM OSSO) – Congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor característico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxico. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	Quilograma	8000	8,99	71.920,00
21	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (PEITO SEM OSSO) – Congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor característico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxico. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	Quilograma	4000	8,77	35.080,00
22	IOGURTE – Leite pasteurizado, açúcar, preparado de fruta (açúcar invertido, polpa de morango, aroma e corante artificial, amido, conservante e fermetno lácteo. Acondicionado em embalgens específicas, conforme legislação com 900 ml.	Unidade	6000	1,99	11.940,00
27	MILHO PARA MUNGUNZÁ – Grãos amarelos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de presença de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com 500 G e subembalagem com 20 pacotes de 500 G.	Pacote	2000	1,09	2.180,00
32	PROTEÍNA DE SOJA – Obtida da farinha desengordurada de soja, umidade máxima 6%, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 400 G.	Pacote	1000	2,39	2.390,00
33	SAL IODADO – Refinado, condicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 1 KG e subembalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG.	Quilograma	600	0,14	84,00
34	SARDINHA EM CONSERVA – Em molho de tomate, sal, amido modificado, açúcar,	Unidade	2000	2,79	5.580,00





Processo Licitatório  
Fls. 368  
Visto

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS**

	especiarias (cebola, salsa, orégano, páprica, sálvia), aromatizantes sintético idêntico ao natural. Acondicionado em embalagem específica LATA com 125G.				
39	ARROZ INTEGRAL – Tipo 1, contido de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg.	Quilograma	30	4,29	128,70
41	BISCOITO ÁGUA – Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G.	Pacote	20	4,00	80,00
42	BISCOITO CHAMPAGNE SEM LACTOSE – Composto por farinha de trigo, enriquecida com ferro, ácido fólico, vitamina B9, açúcar granulada, margarina vegetal, sal refinado, cloreto de Amônia, ovo frescos e aroma artificial de baunilha. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 300 G.	Pacote	100	6,65	665,00
43	BISCOITO INTEGRAL – Composto por farinha de trigo integral, Acondicionado em embalagem PACOTE C/ 156 G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26 G	Pacote	100	4,00	400,00
44	COMPOSTO LÁCTEO LÍQUIDO DIET, SABOR CHOCOLATE, acondicionado em embalagem específica C/ 200 ML.	Unidade	200	2,20	440,00
45	COMPOSTO LÁCTEO LÍQUIDO SEM LACTOSE, SABOR CHOCOLATE, acondicionado em embalagem específica C/ 200 ML.	Unidade	200	2,20	440,00
46	FARELO DE AVEIA – Fonte de fibras, contém B-Q, acondicionado em embalagem CX específica C/ 200 G.	Unidade	20	2,50	50,00
47	FLOCOS DE ARROZ – Pré cozido, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagens específicas, pacotes com 500 G.	Pacote	20	2,80	56,00
48	IOGURTE DIET – Alimento lácteo fermentado, zero açúcar, acondicionado em embalagem específica C/ 170 G.	Unidade	100	2,25	225,00
49	IOGURTE LIGHT – Alimento lácteo fermentado, zero gordura, acondicionado em embalagem específica C/ 170 G.	Unidade	100	2,25	225,00
50	IOGURTE SEM LACTOSE – Alimento lácteo fermentado zero lactose, acondicionado em embalagem específica C/ 170 G.	Unidade	200	3,00	600,00
52	LEITE EM PÓ DE SOJA SEM LACTOSE. Alimento com proteína isolada de soja para dietas com restrição de lactose, composto de óleo de palma, xarope de milho, açúcar, sal, aromatizante e corante natural betacaroteno,	Pacote	100	19,99	1.999,00





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS**

	maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Acondicionado em embalagem específica LATA com 300 G.				
53	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE – Composto lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose a base de leite em pó integral, maltodextrina, soro de leite em pó, minerais, ferro e zinco, enzima lactase, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e acidulante ácido cítrico. Acondicionado em embalagem específica LATA com 380 G.	Pacote	100	18,49	1.849,00
54	MACARRÃO DE ARROZ/SEM GLÚTEN – Tipo espaguete, massa seca, aspecto cor, odor e sabor característico, obtido pela composição de farinha de arroz, ovos e demais substâncias permitidas, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes atóxicas pacotes com 500 G e subembalagem com 20 pacotes de 500 G.	Pacote	20	3,60	72,00
55	MARGARINA LIGHT – Composta por óleos vegetais, aspecto cor, odor e sabor característico, sem ranço, Acondicionado em embalagem plástica atóxica pote de 250.	Unidade	20	4,80	96,00
56	MARGARINA SEM SAL – Composta por óleos vegetais, aspecto cor, odor e sabor característico, sem ranço, Acondicionado em embalagem plástica atóxica pote de 250.	Unidade	20	4,09	81,80
57	MILHO PARA MUNGUNZÁ – Grãos brancos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de presença de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com 500 G.	Pacote	20	1,60	32,00
58	PÃO DE FORMA INTEGRAL – a base de farinha de trigo integral fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, fosfato monocalcico e tricálcico, vitaminas, emulificante e conservante. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 400 G	Pacote	20	5,00	100,00
59	APRESUNTADO FATIADO – Cozido, obtido de pernil ou outra parte de carne suína sadia, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica específica.	Quilograma	100	13,00	1.300,00
60	AZEITONA EM CONSERVA – Sem caroço, aspecto cor, odor e sabor característico acondicionado em embalagem específica C/ 500 G.	Unidade	100	6,24	624,00
61	BACON – Defumado, obtido de parte de carne suína sadia, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de sujidades, parasitas	Quilograma	20	27,00	540,00





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS**

	e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica específica.				
62	BOLO DE PADARIA – Composição básica de farinha de trigo, ovo, manteiga, leite, aromatização e sabores diversos. Embalagem de 1 KG.	Quilograma	500	12,99	6.495,00
63	CAFÉ EM PÓ – Torrado e moído, isento de grãos pretos / verdes / fermentados, sabor residual típico, cor castanho claro a médio, qualidade global superior entre 6,51 e 7,6 pontos na escala sensorial. Embalagem em Pacotes C/ 250 G.	Pacote	300	4,49	1.347,00
64	CREME DE LEITE – Produto lácteo homogeneizado com teor de 20% de gordura. Acondicionado em embalagem específica com 200 G.	Unidade	400	2,79	1.116,00
65	DOCE EM BARRA – SABOR GOIABA aspecto cor, odor e sabor característico, formato cilíndrico. Acondicionado em embalagem plástica atóxica com 600 G.	Unidade	100	3,80	380,00
66	ERVILHA – Em conserva, imerso em composição líquida de cobertura, grãos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem específica com 200 G ( considerando peso líquido drenado)	Unidade	200	2,35	470,00
67	FARINHA DE MANDIOCA – Torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	Quilograma	50	3,45	172,50
68	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – Fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	Quilograma	50	4,20	210,00
69	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – Fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	Quilograma	50	3,90	195,00
70	FÉCULA DE TAPIOCA – Goma fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica com 1 KG.	Quilograma	100	4,00	400,00
71	FEIJÃO PRETO– Tipo 1, novo, contido de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade permitida em lei, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg.	Quilograma	60	7,50	450,00
72	MILHO VERDE – Em conserva, imerso em composição líquida de cobertura, grãos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem específica com 200 G ( considerando peso líquido drenado)	Unidade	200	2,35	470,00





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS**

73	MOLHO CAT CHUP – Polpa de Tomate. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica com 830 G.	Unidade	50	4,40	220,00
74	MOLHO MAIOSENE – Emulsão cremosa, obtida através da mistura de ovos, óleo vegetal e adição de condimentos sem corantes, aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica com 500 G.	Unidade	100	4,49	449,00
75	PÃO DE FORMA – a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, fosfato monocalcico e tricálcico, vitaminas, emulificante e conservante. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 400 G	Pacote	100	4,80	480,00
76	QUEIJO MUSSARELA – FATIADO – Produto lácteo aspecto cor, odor e sabor característico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica específica.	Quilograma	200	22,90	4.580,00
77	REFRIGERANTE – Água gaseificada, açúcar, acidulante ácido cítrico, conservante, aromatizantes e sabores diversos. Acondicionado em embalagem peti com 2 litros.	Unidade	500	3,49	1.745,00
78	SALSICHA – Composta por carne bovina com condimentos triturados, misturados e cozidos, aspecto cor, odor e sabor característico, sem sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com 5 KG. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	Quilograma	250	8,13	2.032,50
79	Abacaxi – in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	Quilograma	100	2,99	299,00
80	Alface – in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	Quilograma	20	4,99	99,80
81	Banana – in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	Quilograma	300	4,89	1.467,00
82	Batatinha inglesa – in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	Quilograma	300	5,50	1.650,00
83	Cebola – in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	Quilograma	100	4,15	415,00
84	Cenoura – in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	Quilograma	100	3,30	330,00
85	Coentro – in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	Quilograma	20	6,60	132,00





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS**

86	Maçã – in natura, características organolépticas próprias, isenta de sugidades, acondicionado em embalagem específica.	Quilograma	100	2,99	299,00
87	Mamão – in natura, características organolépticas próprias, isenta de sugidades, acondicionado em embalagem específica.	Quilograma	100	2,20	220,00
88	Manga – in natura, características organolépticas próprias, isenta de sugidades, acondicionado em embalagem específica.	Quilograma	50	2,75	137,50
89	Pimentão – in natura, características organolépticas próprias, isenta de sugidades, acondicionado em embalagem específica.	Quilograma	20	4,40	88,00
90	Repolho – in natura, características organolépticas próprias, isenta de sugidades, acondicionado em embalagem específica.	Quilograma	40	4,02	160,80
91	Tomate – in natura, características organolépticas próprias, isenta de sugidades, acondicionado em embalagem específica.	Quilograma	40	2,75	110,00
92	Uva verde – in natura, características organolépticas próprias, isenta de sugidades, acondicionado em embalagem específica.	Quilograma	50	6,60	330,00
<b>Total:</b>					<b>390.743,10</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

20.401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA

1230600022.025 PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar

904 33903000 Material de Consumo

1230600022.027 – Complemento Municipal da Alimentação Escolar (Merenda Escolar)

905 33903000 Material de Consumo

1236100022.093 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE

916 33903000 Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA  
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS**

Processo Licitatório  
Fls. 273  
Visto

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a -





Processo Licitatório  
Fis. 3279  
Visto

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS**

advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tabira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tabira - PE, 17 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

Maria Edimárcia Moura Borges  
CPF: 899 989 284 00

Adelton Brito da Silva  
CPF: 073-231-714-23

PELO CONTRATANTE

Lyedja Syméa F. Barros Carvalho  
SECRETARIA DE EDUCACAO  
**LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação  
734.335.274-15

PELO CONTRATADO

Antonio Vitorino Menezes Filho  
**ANTONIO VITORINO MENEZES FILHO - ME**  
Antônio Vitorino Menezes Filho  
074.531.214-42